

Anúncio

Bolsa de Investigação para Mestre REF. CBL.ValBioTecCynara.06.ALT20-03-0145-FEDER-000038

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BIM) no âmbito do projeto “ValBioTecCynara – Valorização económica do cardo (*Cynara cardunculus*): variabilidade natural e suas aplicações biotecnológicas (REF: ALT20-03-0145-FEDER-000038), candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

1. Área Científica:

Biотecnologia, Bioquímica, Biologia, Ciências Biológicas, ou áreas afins.

2. Requisitos de Admissão:

- Grau de mestre na área de Ciências Biológicas ou áreas afins;
- Classificação igual ou superior a 16 valores em ambos os graus no caso de licenciatura e mestrado; ou classificação igual ou superior a 16 valores no caso de mestrado integrado; ou classificação igual ou superior a 16 valores, num dos graus académicos, desde que tenha curriculum científico adequado às atividades a desenvolver (domínio das técnicas a utilizar);
- Pelo menos 2 anos de prática laboratorial; que evidencie experiência em análise laboratorial, e interpretação de resultados das técnicas exigidas;
- Experiência comprovada em microbiologia clássica, nomeadamente ao nível de ensaios de determinação da atividade antimicrobiana de novos compostos;
- Experiência em desenvolvimento de formulações farmacêuticas;

3. Funções a desempenhar

Participar especificamente nas seguintes tarefas do projeto ValBiotecCynara:

- Caracterização do potencial antibacteriano de extratos otimizados da folha de *Cynara cardunculus*:
 - a) Determinação de concentração mínima inibitória e concentração mínima bactericida;
 - b) Realização de time-kill assays;
 - c) Determinação de mecanismos de ação antibacterianos dos referidos extratos
- Desenvolvimento e otimização de formulações farmacêuticas com características pré-definidas;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação de resultados.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. — 2012.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, sob a orientação científica da Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL.

6. Critérios de seleção

Numa primeira fase será feita a avaliação curricular e será realizada a seleção dos candidatos admitidos a concurso, face ao cumprimento dos requisitos de admissão.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com o grau de experiência nos requisitos e fatores preferenciais de admissão. Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Formação académica (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

Podem ser realizadas entrevistas para esclarecimentos. Será selecionado o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista de ordenação dos candidatos.

7. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído por Doutora Fátima Duarte enquanto presidente do Júri, Doutora Conceição Fernandes e Doutora Eliana Jerónimo enquanto vogais. Serão suplentes do presente Júri a Doutora Ana Rita Prazeres, e a Doutora Paula Parreira.

8. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 1 de Março de 2017, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e regulamento de bolsas de investigação científica do CEBAL. O contrato de bolsa poderá ser renovado.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 980,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

10. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Carta de recomendação;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações.
- Cópia do artigo científico.

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, através de correio eletrónico com um único

ficheiro PDF, para fatima.duarte@cebal.pt

11. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 14 de Fevereiro de 2017.

12. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.



Co-Financiamento:

